

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE
PROJETO LEGISLATIVO VISANDO O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE
PÚBLICA (conforme as Leis Municipais 1468/77, 1585/80 e 4.237/2010)**

DOC. 01. Declaração do Presidente da entidade, com firma reconhecida, no sentido que a mesma presta serviços no território do Município de Guaratinguetá (alínea “a”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77).

DOC. 02. Certidão emitida pelo Cartório competente, comprovando que a entidade possui personalidade jurídica (alínea “b”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77).

DOC. 03. Documentos que comprovem o efetivo e contínuo funcionamento da entidade nos últimos 02 (dois) anos, com a observância de seu Estatuto (alínea “c” e “f”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77, ambas com redação dada pela Lei Municipal nº 1585/80).

DOC. 04. Cópia da ata da fundação da entidade, do seu respectivo Estatuto e da ata da eleição da última Diretoria (alíneas “b”, “c” e “g”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77, esta última, com redação dada pela Lei Municipal nº 1585/80).

DOC. 05. Declaração do Presidente da entidade, com firma reconhecida, no sentido de que a mesma não remunera, por qualquer forma, seus diretores e não distribui lucros, bonificações ou vantagens de qualquer natureza a seus mantenedores ou associados (alíneas “d” e “e”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77).

DOC. 06. Relatório circunstanciado demonstrando que nos últimos 02 (dois) anos a entidade promoveu atividades assistenciais, culturais, educacionais, esportivas ou de pesquisa científica (alíneas “c” e “f”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77, ambas com redação dada pela Lei Municipal nº 1585/80).

DOC. 07. Documentos comprovando que os diretores da entidade possuem folha corrida isenta e são de ilibada moralidade (alínea “g”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77).

DOC. 01.

Declaração do Presidente da entidade, com firma reconhecida, no sentido que a mesma presta serviços no território do Município de Guaratinguetá (alínea “a”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77).



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

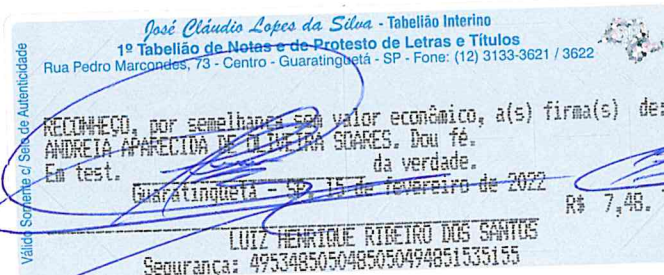
DECLARAÇÃO

A empresa Associação Enfermeiras Formiguinhas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.602.228/0001-07, estabelecida na rua Florêncio Bernardes, 638, parque do Sol, Guaratinguetá - SP, neste ato e representado pela Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira, inscrito(a) no CPF sob o nº 183.906.088-39, no cargo de Diretor Presidente, na ausência de documentos para comprovação de domicílio, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser o endereço onde está domiciliada a empresa, nos termos do artigo 75, inciso IV, do Código Civil.

Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2022.



Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira
Diretor Presidente



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP

DOC. 02

Certidão emitida pelo Cartório competente, comprovando que a entidade possui personalidade jurídica (alínea “b”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE GUARATINGUETÁ – SP

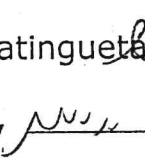

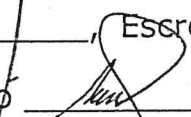
Rua Dr. Castro Santos, 287 – Caixa Postal 54 – CEP 12505-010 – Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960

E-mails: hcozzi@iconet.com.br / ri.guaratingueta@uol.com.br

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi – Substituto: Antônio Nakata

C E R T I D ã O

O BEL. HUMBERTO ANDRADE COSSI, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

CERTIFICA que, revendo em arquivo deste Ofício a seu cargo, e atendendo a pedido de ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS, verificou constar o arquivamento de **TODA DOCUMENTAÇÃO** de **ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS**, registrada e microfilmada sob número **3.314** (três mil, trezentos e catorze), de Registro Civil de Pessoa Jurídica, em 19 de novembro de 2.019, cuja certidão é constituída de dez (10) folhas, sendo nove (9) cópias reprográficas numeradas e rubricadas de 2 a 10, que desta ficam fazendo parte integrante. **Número das averbações referentes a livros contábeis:** (nada consta). **Número das demais averbações no registro:** (nada consta). Todo o referido é verdade e dá fé. Guaratinguetá, vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021). Eu, , Escrevente, a digitei. Eu, , Oficial, conferi, subscrevi e assino .

P. 2.740 – cdfs.

CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDAS POR GUIA PRÓPRIA

AO OFICIAL	R\$	28,16
ESTADO	R\$	8,05
IPESP	R\$	5,51
REG. CIVIL	R\$	1,54
TRIB. JUSTIÇA	R\$	1,97
AO MUNICÍPIO	R\$	0,85
AO MINISTÉRIO	R\$	1,40
TOTAL	R\$	47,48

RECIBO: 

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antônio Nakata
Oficial Substituto

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

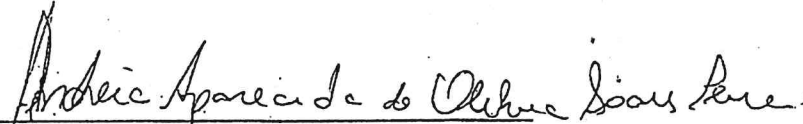


AO ILUSTRÍSSIMO SR. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ-SP

Prezado Sr.

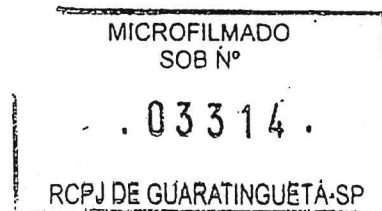
Eu, Andréia Aparecida de Oliveira Soares Pereira, brasileira, casada, técnica em enfermagem, residente à Rua Poeta Rubens Prado, nº 45, Parque do Sol, Guaratinguetá-SP, CEP 12518-070, CPF nº 183.906.088-39, RG nº 28.629.009-1, solicito à Vossa Senhoria o registro dos atos constitutivos e estatuto social da "ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS" com sede à Rua Florêncio Bernardes, nº 638, Parque do Sol, Guaratinguetá-SP, CEP 12518-170, conforme documentação anexa.

Nestes Termos, pede deferimento.


Andréia Aparecida de Oliveira Soares Pereira

Diretora Presidente da Associação Enfermeiras Formiguinhas

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia
fiel do original, aqui arquivado.

Guaratinguetá, 25 JAN 2021

Oficial/Escrivente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ – SP**

CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: hcozzi@iconet.com.br

Rua Dr. Castro Santos, 287 – Caixa Postal 54 – CEP 12505-010 – Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960
Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi – Substituto: Antônio Nakata

RECIBO OFICIAL

PEDIDO DE CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 002740 REQUERIDO EM 22/01/2021

Requerente.....: ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS, CNPJ: 36.602.228/0001-07

Depósito prévio.: 100,00

Observações.....: COPIA DO ULTIMO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS, CNPJ:

ITENS DO PEDIDO

CÓPIA DO ESTATUTO - Reg. Nº 3314-SELO:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumento	R\$	28,16
Ao Estado	R\$	8,05
Ao SEFAZ	R\$	5,51
Ao Registro Civil	R\$	1,54
Tribunal de Justiça	R\$	1,97
Ao Município	R\$	0,85
Ao Ministério Público	R\$	1,40
TOTAL	R\$	47,48
Valor Depositado.....	R\$	100,00
A Devolver.....	R\$	52,52

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.

GUARATINGUETA, 25 de janeiro de 2021

CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS - ESCRIVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1203604CEZF000001833DI21R

RECEBI EM DEVOÇÃO
A QUANTIA DE

R\$ 52,52

Em: _____

PELO INTERESSADO

Recebi uma via do presente, com a referida certidão.

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.602.228/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R FLORENCIO BERNARDES	NÚMERO 638	COMPLEMENTO *****
CEP 12.518-170	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DO SOL	MUNICÍPIO GUARATINGUETA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (12) 3133-3314	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 15:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ASSOCIACAO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS

CNPJ: 36.602.228/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2022, às 11h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4V73301.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 36602228/0001-07
Razão Social : ASSOCIACAO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS
Endereço : R FLORENCIO BERNARDES 638 / PARQUE DO SOL / GUARATINGUETA / SP / 12518-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022
Certificação Número: 2022012116001071729251

Informação obtida em 21/01/2022, às 16:00:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DOC. 03

Documentos que comprovem o efetivo e contínuo funcionamento da entidade nos últimos 02 (dois) anos, com a observância de seu Estatuto (alíneas “c” e “f”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77, ambas com redação dada pela Lei Municipal nº 1585/80).



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

ONG
ENFERMEIRAS



Bazar **Enfermeiras** **Formigas**

Venha nos visitar, peças lindas a preços incríveis!

Formiguinhas

Abrace esta causa, Doe nos ajude a continuar ajudando! Renda destinada a manutenção aos atendidos pela Ong.
rua Florêncio Bernardes ,638 Parque do Sol.



(12) 98187-3692


Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade



**ONG
ENFERMEIRAS
FORMIGUINHAS**

TRANSFORMANDO
CARIDADE EM
AMOR E CUIDADO.

**Viste nosso Bazar
nos ajude
a continuar ajudando!**

**R Florêncio Bernardes, 638
Parque do Sol.
Whats 12 98187-3692**



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

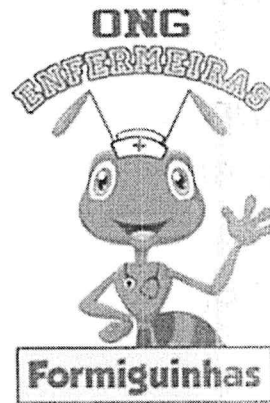
<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

[Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP](#)



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

precisando de roupas femininas material de curativo quem poder nos doar seremos gratos .e doações pro nosso bazar qualquer coisa roupas sapatos tudo que nosso bazar posso vender..deus abençoe.parque do sol r Florêncio Bernardes n638 perto da igreja Frey Galvão.



Curtir



Comentar



Compartilhar



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade



Andreia Soares

19 de setembro de 2021 · 🌐

A Ong Enfermeiras Formigas. Precisa de socorro de alimentos e leites ...e doacao para nosso bazar nos ajude r Florencio



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

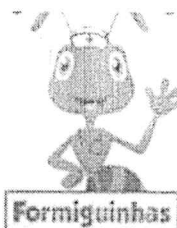
<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

[Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP](#)



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

AMOR!
A ONG ENFERMEIRAS
FORMIGAS PRECISA
DE AJUDA!



DOE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ROUPAS
.SAPATOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS EM BOM
ESTADO PARA NOSSO BAZAR BENEFICENTE.
NOS AJUDE A MANTER NOSSOS
ATENDIMENTOS E O APOIO AS FAMÍLIAS
ATENDIDAS PELA ONG.



Doações podem ser feitas sede ru
Florêncio Bernardes 638 Parque do Sol
12 99145-4133



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

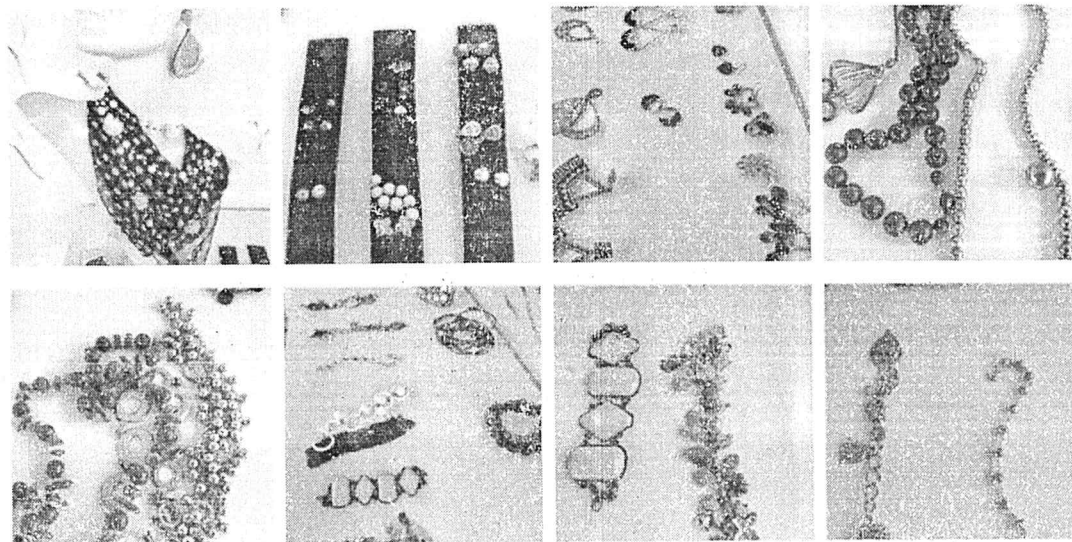
<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

[Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP](#)



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

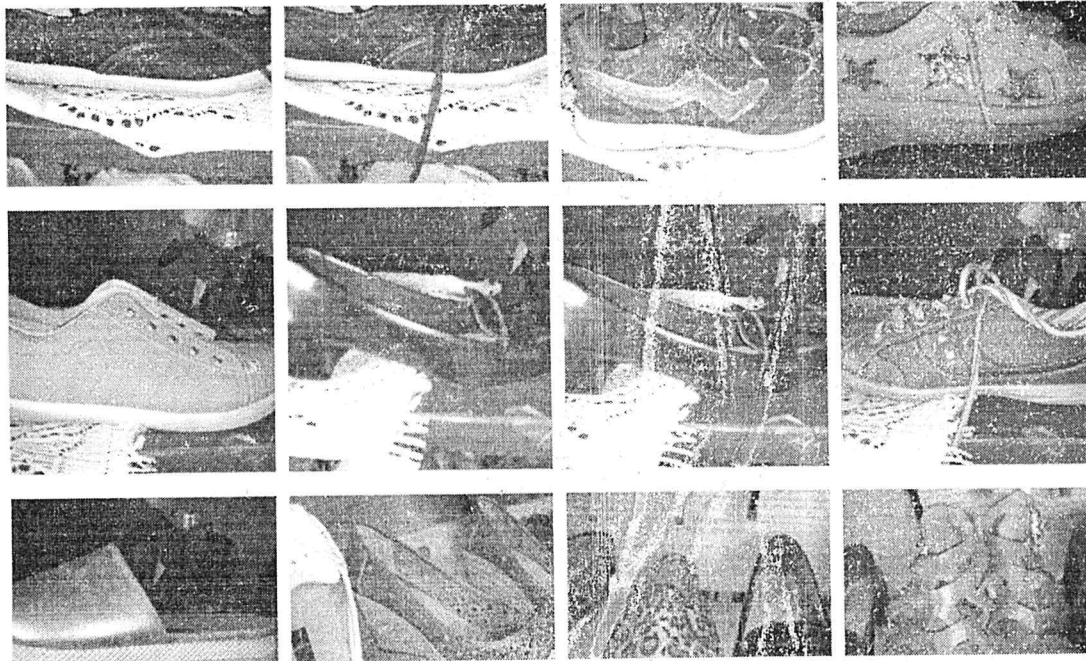
BAZAR ONDE VALOR SÃO CONVERTIDO PARA PACIENTES E FAMILIARES QUANDO NECESSITADA DE MATERIAL OU CESTA BASICA.



Enfermeiras Formiguinhas

Enviar mensagem

Curtir



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade



Andreia Soares ▶ Troca - Vende - Doa Guarará, Lorena, Aparecida

21 de agosto de 2021 · 🌐

Bazar formigas do parque do sol com promocao uma peca de frio por 3 e duas por 5 reais parque do sol e Florêncio bernades n638 próximo a igreja frei Galvão



(12) 98187-3692

Email: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

[Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP](#)



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade



Enfermeiras Formiguinhas

10 de agosto de 2021 · 🌐

...

Coisas lindas



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

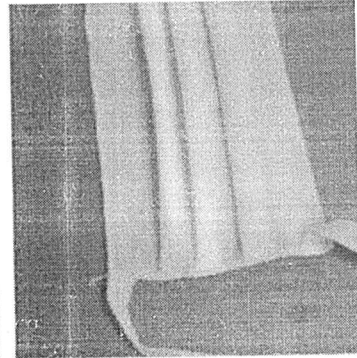
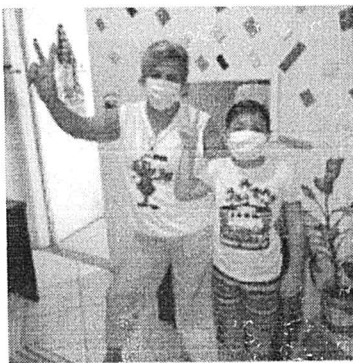
<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

[Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP](#)



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

ONG APOINDO USAR MASCAR E COM ISTO
GANHAMOS MATERIAL E FIZEMOS DOAÇÃO
AOS PACIENTES E FAMILIARES.



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

[Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá. SP](#)



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

15 26 14+

facebook

Amor faz Bem!!! para quem Doa e para quem Recebe !!!!

BINGO BENEFICENTE
das Enfermeiras Formiguinhas

Cartelas a R\$1,00 **19 e 22** Rodada Extra R\$5,00
de Fev

PRÊMIOS **às 19h00** Participe e concorra a muitos prêmios!

Kit Cozinha,
Faqueiro,
Potes Recipientes,
Bolos, Produtos da
Natura.

**DOE PRENDAS
PARA O NOSSO**



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade



**PEQUENAS
ATTITUDES
GRANDES
EMOÇÕES**

**DOE FRALDAS
GERIÁTRICAS**

DOE TAMBÉM: SHAMPOO * CREME DENTAL * CREME PARA ASSADURA * ÓLEO DE GIRASSOL

BAZAR CONHEÇA O NOSSO BAZAR E TAMBÉM FAÇA SUAS
DOAÇÕES ...ROUPAS BIJOUTERIAS E ACESSÓRIOS

(12) 98187-3692  ongformiguinhas@gmail.com  Enfermeiras Formiguinhas 

Ong Enf Formiga

*Convide ...sábado haverá um bazar
de doces, bolos, salgados
Na ONG enf formigas vc está convidado
A partir das 14 HS
sua presença será importante parque do Sol rua
Florêncio Bernardes n 638
próximo da igreja Frey Galvão 981873692*



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

ONG
Enfermeiras Formiguinhas

Aceitamos Doações

- Doações para bazar
- < Doações de Fraldas Geriátricas
- Doações de qualquer item para nossa renda.

98187-3692

Faça-nos uma visita.
Estamos Aberto todos os dias

Rua Poeta Rubens Prado, 45
Pq.do Sol - Guaratinguetá-Sp

LETRÃO
COMUNICAÇÃO VISUAL

OS VOLUNTARIOS AJUDA A ONG NAS CAMPANHAS



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá. SP

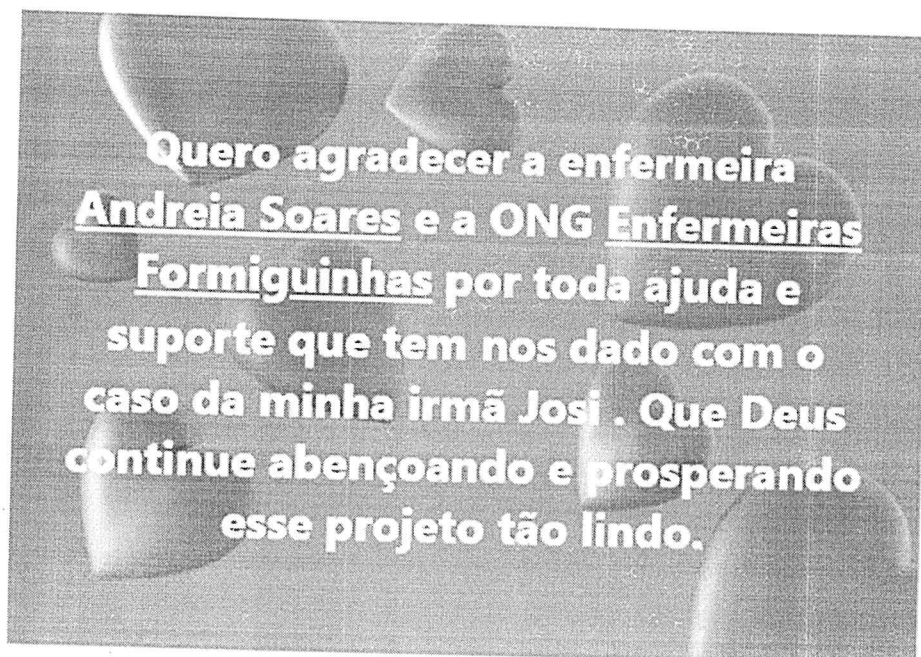


Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade



Fabii Santos

6 de setembro de 2021 · 🌐



👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

[Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP](#)

DOC. 04

Cópia da ata da fundação da entidade, de seu respectivo estatuto e da ata da eleição da Diretoria (alíneas “b”, “c” e “g”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77, esta última, com redação dada pela Lei Municipal nº 1585/80).

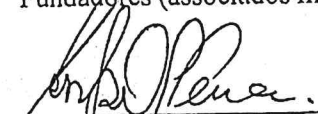
ATA DE FUNDAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS
FORMIGUINHAS"



Fls 03

Às dezesseis horas do dia 18 de outubro de 2019, na Rua Florêncio Bernardes, nº 638, Parque do Sol, na cidade Guaratinguetá, estado de São Paulo, CEP 12518-170, com a presença dos fundadores, associados mantenedores; Andréia Aparecida de Oliveira Soares Pereira, Jucimara Aparecida Rosa de Moura, Jéssica de Oliveira Costa Zappa, Theyla de Moraes Abissi, Daniel Zappa Leite de Oliveira e Ivete Nunes Correa Leite, foi realizada a assembleia de fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria da ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) discussão e aprovação do estatuto social; b) eleição e posse da Diretoria exercício 2019 – 2024; c) definição e aprovação da sede social da associação. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembleia, por aclamação a senhora Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira que, aceitando o encargo, convidou a senhora Jéssica de Oliveira Costa Zappa para secretariá-la. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade o presidente da assembleia submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Depois de aprovado o Estatuto Social da Associação Enfermeiras Formiguinhas, passou-se à Eleição da Diretoria Executiva para o exercício de 2019-2024. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos: Diretor Presidente: Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira; Diretor Tesoureiro: Jucimara Aparecida Rosa de Moura; Primeiro Secretário: Jéssica de Oliveira Costa Zappa; Segundo Secretário: Theyla de Moraes Abissi; Diretor Social: Daniel Zappa Leite de Oliveira e Diretor de Pessoal: Ivete Nunes Correa Leite. Por fim os presentes votaram que a sede social da associação será situada à Rua Florêncio Bernardes, nº 638, Parque do Sol, na cidade Guaratinguetá, estado de São Paulo, CEP 12518-170. Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Associação Civil e seu Estatuto Social sejam registrados no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guaratinguetá para as finalidades de direito.

Guaratinguetá 18 de outubro de 2019.
Fundadores (associados mantenedores)

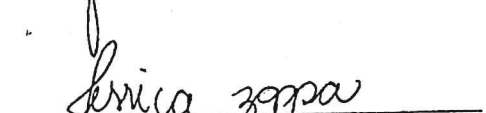


Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira

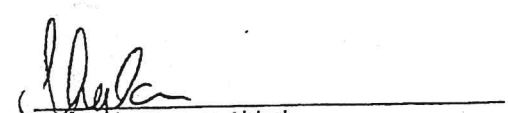





Jucimara Aparecida Rosa de Moura



Jéssica de Oliveira Costa Zappa



Theyla de Moraes Abissi



Daniel Zappa Leite de Oliveira



Ivete Nunes Correa Leite

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
SOB Nº

. 03314 .

RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia
fiel do original, aqui arquivado.
Guaratinguetá, 25 JAN 2021

Oficial/Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata:
Oficial Substituto

Marilyn Antunes de Oliveira - Tabelião
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 4
Rua Pedro Maucofides, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone (12) 3133-3621 / 3622

RECIBIMOS, por meio desta, do Sr. *Henrique RIBEIRO DOS SANTOS*, a(s) firma(s) de
EMPRESA APARELHA DE OUVES DE CARLOS PEREIRA, Dou fé.
em 25 de Janeiro de 2021, da seguinte
Guaratinguetá - SP, 18 de novembro de 2019

Henrique RIBEIRO DOS SANTOS
CPF nº 475649595048495744851492855

Valido Simante e Substit. Alienação



S:10357AA0314936

Carlos Daniel F. Santos
Escritor Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP | HUMBERTO ANDRADE COSSI - Cédula
Hienotado sob nº 009526 - ATA DE CONSTITUIÇÃO - Microfilmado e Registrado
Pub. 3314, Reg. Nº 3314, PESSOA JURIDICA

GUARATINGUETÁ, 19/11/2019

[Signature]
CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS
ESCREVENTE

Cartório:	R\$ 114,23
Estado:	R\$ 32,49
SEPAZ:	R\$ 22,24
Reg. Civil:	R\$ 6,01
T. Justiça:	R\$ 7,83
ISS:	R\$ 3,41
M. Público:	R\$ 5,50
Dilig./Outr.:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 191,71

MICROFILMADO
SOB Nº
. 03314 .

ROFJ DE GUARATINGUETÁ-SP
na sua conferência
Oficial de RI, TD e PJ
na sua conferência
na sua conferência
na sua conferência

RELACÃO DE DIRETORES DA "ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS"



Handwritten signature and initials

Enumero a seguir os associados mantenedores e membros da diretoria da "Associação Enfermeiras Formiguinhas", eleita e empossada em assembleia de fundação realizada dia 18 de outubro de 2019, para o mandato com o prazo de cinco anos, de 2019 a 2024, com início na presente data.

a) Diretor Presidente:

Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira, brasileira, casada, técnica em enfermagem, residente à R. Poeta Rubens Prado, nº 45, Parque do Sol, Guaratinguetá, CEP: 12518-070, CPF nº 183.906.088-39 e RG nº 28.629.009-1.

b) Diretor Tesoureiro:

Jucimara Aparecida Rosa de Moura, brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, residente à R. Índia Bartira, nº 54, Nova Guará, Guaratinguetá, CEP: 12516-650, CPF nº 162.711.458-09 e RG nº 27.078.815-3.

c) Primeiro Secretário:

Jéssica de Oliveira Costa Zappa, brasileira, casada, do lar, residente à R. Amancio de Castro Coelho, nº 313, São Dimas, Guaratinguetá, CEP 12513-190, CPF nº 438.921.858-16 e RG nº 52.614.199-2.

d) Segundo Secretário:

Theyla de Moraes Abissi, brasileira, casada, do lar, residente à Av. Justino F. de Castro, nº 136, Jd. Esperança, Guaratinguetá, CEP 12500-000, CPF nº 460.135.108-14 e RG nº 40.008.428-4.

e) Diretor Social:

Daniel Zappa Leite de Oliveira, brasileiro, casado, vendedor, residente à Rua Amancio de Castro Coelho, nº 313, São Dimas, Guaratinguetá, CEP 12513-190, CPF nº 427.511.778-67 e RG nº 48.250.960-0.

f) Diretor de Pessoal:

Ivete Nunes Correa Leite, brasileira, casada, do lar, residente à Av. José Pereira Cruz, nº 338, Jd. do Vale I, Guaratinguetá, CEP 12519-411, CPF nº 088.954.648-77 e RG nº 19.718.580-0.

Guaratinguetá 21 de outubro de 2019.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

Handwritten signature of Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira
Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira

Diretor Presidente

Murilo Antunes de Oliveira - Tabelião
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3621 / 3622

REDAVIDO, POR ESPERANÇA SEM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) de:
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES PEREIRA, Dou fé.
Ea test. da verdade.
Guaratinguetá, 21 de outubro de 2019. Nº 6,21.

LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
CPF nº 495.449.995-44 / 495.449.995-44 / 495.449.995-44



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia
fiel do original, aqui arquivado.

Guaratinguetá, 25 JAN 2021



Oficial/Escrivente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto

SÚMULA DOS ESTATUTOS PARA PUBLICAÇÃO



I – Denominação, fins, sede objetivos e duração.

“Associação Enfermeiras Formiguinhas” com finalidade de promover o desenvolvimento de pessoas em estado de vulnerabilidade, com ajuda para angariar remédios, fraldas, auxílio médico, psicológico, e reinserção social.

II – Dos associados, direitos e deveres

Forma de ingresso à associação e representantes oficiais.

III – Da organização da ONG

Formada pelos seguintes órgãos, Assembleia Geral, Conselho Diretor, e Conselho Consultivo.

IV – Das fontes de recursos

Doações e ações entre amigos, e eventos organizados pela própria Associação.

V- Do Patrimônio e da Extinção

Será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Poderá ser extinta nos casos previstos em lei.

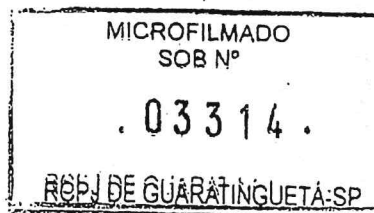
VI – Da Prestação de Contas

A prestação de contas observará no mínimo os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

VII – Das disposições Gerais

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

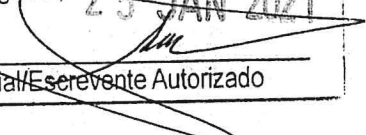


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia
fiel do original, aqui arquivado.

Guaratinguetá,

25 JAN 2021


Oficial/Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto

REG. IMOV. ANEXOS
FLS.
519
GUARATINGUETÁ-SP

16/06/17

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS
FORMIGUINHAS

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação "Associação Enfermeiras Formiguinhas" fica constituída uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de duração ilimitada, sem vinculação político partidária, fundada em 20 de outubro de 2017, com sede à Rua Florêncio Bernardes, nº 638, Parque do Sol, Guaratinguetá e foro no município de Guaratinguetá- SP.

Artigo 2º - A missão da ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS é promover o desenvolvimento de pessoas em estado de vulnerabilidade, com ajuda para angariar remédios, fraldas, auxílio médico, psicológico, e reinserção social.

Artigo 3º - A ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Artigo 4º - A ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS tem por finalidade e objetivos auxiliar pessoas acamadas, enfermas e/ou em estado de vulnerabilidade social, por meio de doação de materiais e/ou medicamentos que os auxiliem na melhora do quadro médico.

Artigo 5º - No desenvolvimento de suas atividades, a associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo Primeiro - Para cumprir seu propósito a ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS atuará através da execução direta ou indireta de projetos, programas ou planos de ações; doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, instituições da iniciativa privada e órgãos do setor público.

Parágrafo Segundo - A ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS presta serviços permanentes e sem qualquer discriminação dos beneficiados.

Artigo 6º - A associação poderá adotar um Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Diretor, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 7º - São considerados associados todas as pessoas físicas e jurídicas que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio e aprovação pela diretoria da Associação, que definirá a categoria em que se enquadrarão e se encarregará de manter os registros necessários.

Artigo 8º - A ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS é constituída por número ilimitado de associados, que compartilham os objetivos e princípios da associação conforme a seguinte categoria (i) os associados mantenedores, responsáveis pela constituição, administração e manutenção da associação, cuja admissão ou destituição será registrada em ata, (ii) os associados regulares, que deverão manter a prestação de serviços e contribuições a entidade regularmente e (iii) os associados isentos, que não precisam prestar serviços ou contribuições com regularidade.

Parágrafo único - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Diretor.

Artigo 9º - São direitos de todos os associados:

MICROFILMADO
SOB Nº
03314
REPU DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia
fiel do original, aqui arquivado.

Guaratinguetá, 25 JAN 2021


Oficial/Escrivente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto

Ofício de Cartório
de Registro de Imóveis, TD e PJ
de Guaratinguetá - SP



el
12077

a) participar e tomar parte, com direito a voz, da Assembleia Geral; b) participar das reuniões do Conselho Diretor com direito a voz; c) ter acesso às informações sobre a entidade.

Parágrafo único – São direitos privativos dos membros mantenedores e regulares a candidatura aos cargos do Conselho Diretor previstos neste estatuto.

Artigo 10º - São direitos específicos dos associados mantenedores ou regulares: a) requerer, junto ao Conselho Diretor, a convocação extraordinária da Assembleia Geral; b) propor ao Conselho Diretor a admissão ou desligamento de associados; c) candidatura aos cargos previstos neste estatuto; d) direito de voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 11º – São direitos dos associados isentos:

a) candidatura ao cargo de conselheiro fiscal; b) direito a voto na Assembleia Geral;

Artigo 12º – São deveres de todos os associados: I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - acatar as decisões da Assembleia Geral; III - zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS; IV - participar de atividades de acordo com sua categoria de membro e conforme suas possibilidades.

Artigo 13º – Poderá ser excluído da associação, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo, sempre pelo Conselho Diretor, e da decisão de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembleia Geral, que deverá ser interposto no prazo máximo de 15 dias;

Parágrafo Único - todo o processo administrativo ou disciplinar garantirá o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

MICROFILMADO
SOB Nº
03314
RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 14º - A associação é composta pelos seguintes órgãos: a) Assembleia Geral; b) Conselho Diretor; c) Conselho Consultivo.

Artigo 15º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação, e se constituirá pelos associados mantenedores e regulares em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo único - Os profissionais que trabalham na ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS participam da Assembleia Geral com direito à voz.

Artigo 16º – Compete privativamente à Assembleia Geral: (i) - eleger os membros do Conselho Diretor e do Conselho Consultivo; (ii) - destituir os membros do Conselho Diretor; (iii) - aprovar as contas da associação; (iv) - alterar o presente Estatuto Social; e (v) - deliberar sobre a extinção da associação.

Artigo 17º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, e extraordinariamente sempre que necessário sendo convocada a Assembleia Geral por meio de edital afixado na sede da associação, por carta enviada aos associados ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de deliberação a respeito da extinção da entidade ou mudança nos seus objetivos estabelecidos no art. 2º, os membros fundadores deverão ser obrigatoriamente convocados, através de carta registrada ou edital publicado em jornal de grande circulação, sob pena de nulidade.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação, meia hora depois, seja qual for o número de associados presentes.

Artigo 18º – Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo único – Para as deliberações referentes a: alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor, dissolução da associação e mudanças nos objetivos sociais exige-se o voto de três quartos do total de membros fundadores e efetivos, à Assembleia

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

Freitas dos Santos
[Handwritten signatures]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia
fiel do original, aqui arquivado.
Guaratinguetá, 05 JAN 2021

Oficial/Escrivente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



Handwritten signature and initials

especialmente convocada para esse fim, não podendo a assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de dois terços nas convocações seguintes.

Artigo 19º – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho Diretor, sendo garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Artigo 20º – O Conselho Diretor será composto dos seguintes cargos: (i) Presidente; (ii) Primeiro Secretário; (iii) Segundo Secretário; (iv) Tesoureiro; (v) Diretor Social e (vi) Diretor de Pessoal. Sendo o mandato dos mesmos de cinco anos, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.

Parágrafo único: As decisões do Conselho Diretor serão tomadas preferencialmente por consenso e caso haja algum impasse, por maioria simples de votos, sendo sempre garantido ao presidente o voto de desempate.

Artigo 21º – O Conselho Diretor tem por função e competência elaborar o planejamento estratégico da ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS, estabelecer metas, prioridades, diretrizes técnicas e administrativas, bem como deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, se reunindo sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente, ou por convocação subscrita por um quinto dos seus membros.

Artigo 22º – Compete ao Conselho Diretor: a) acompanhar a relação da ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS com o conjunto da Sociedade Civil e dos Poderes Públicos; b) coordenar administrativa e financeiramente a ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS; c) apreciar e deliberar sobre o orçamento e plano de trabalho da entidade elaborado pelos técnicos da ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS; d) apresentar a prestação de contas dos projetos da entidade e o balanço financeiro anual à Assembleia Geral;

Artigo 23º – Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

- I - representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante todo e qualquer organismo público, privado e multilateral, no Brasil e exterior;
- II - convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões do Conselho Diretor;
- III - outorgar procuração em nome da associação; estabelecendo poderes e prazos de validade;
- IV - decidir, após ouvir o Conselho Diretor, sobre o quadro de pessoal, cargos e salários, bem como apreciar e deliberar sobre admissão e dispensa de empregados ou prestadores de serviços;
- V - assinar cheques e ordens de pagamento juntamente com o tesoureiro;
- VI - assinar contratos, convênios e parcerias com qualquer entidade;
- VII - dar voto de desempate nas decisões do Conselho Diretor.

Artigo 24º – Compete ao Primeiro Secretário do Conselho Diretor:

- I - substituir o presidente, em caso de impedimento;
- II - redigir as atas das reuniões das Assembleias e reuniões colegiadas;
- III - acompanhar e fiscalizar os trabalhos de Tesouraria e Contabilidade.

Artigo 25º – Compete ao Segundo Secretário do Conselho Diretor:

- I - organizar os relatórios e demais materiais técnicos produzidos pela ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS;
- II - manter, sob sua responsabilidade, os documentos, o cadastro dos membros e todos os livros e registros relativos ao funcionamento da entidade;
- III - substituir o primeiro Secretário do Conselho Diretor, em caso de impedimento.

Artigo 26º - Ao Tesoureiro compete:

- I - assinar, juntamente com o Presidente, cheques e ordens de pagamento e recebimento autorizados;

MICROFILMADO
SOB Nº
03314
RCPJ DE GUARATINGUETA-SP


Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia
fiel do original, aqui arquivado.

Guaratingueta, 25 JAN 2021


Oficial/Escrivente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



Handwritten signature and date: 09/09

II - elaborar a prestação de contas dos projetos da entidade e o balanço financeiro anual;
III - elaborar o planejamento financeiro da entidade.

Artigo 27º - O Conselho Consultivo é um órgão de caráter estritamente consultivo, e tem por função orientar o Conselho Diretor sobre o planejamento e estratégias a serem adotadas e desenvolvidas visando os objetivos sociais da ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS, dando pareceres e desenvolvendo estratégias que permitam realizar ações que visem melhorar a qualidade e a produtividade das atividades realizadas pela ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS.

Artigo 28º - O Conselho Consultivo será composto por todos os membros associados mantenedores, regulares e isentos. Os membros do Conselho Consultivo elegerão um representante, que será designado "Diretor Presidente do Conselho Consultivo", em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 (dois) anos.

Artigo 29º - Das reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas, contendo, no mínimo, o resumo dos acontecimentos e as deliberações adotadas, bem como eventuais protestos e dissidências, sendo essas atas arquivadas na sede da ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS.

Parágrafo único: as reuniões do Conselho Consultivo serão abertas pelo Presidente do Conselho Diretor da ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS e presididas pelo Diretor Presidente do Conselho Consultivo, que nomeará um dos membros efetivos para secretariá-la.

MICROFILMADO SOB Nº 03314. RCPJ DE GUARATINGUETA-SP

CAPÍTULO IV - DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 30º – Constituem fontes de recursos da associação:

I - as doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;

II - as receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;

III - receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;

IV - rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO E DA EXTINÇÃO

Artigo 31º - O patrimônio da associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 32º - No caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade de fins não lucrativos e econômicos, com o mesmo objetivo social, qualificada nos termos da Lei 9790/99 e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único - A Associação entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para deliberar sobre o assunto, nos termos do parágrafo único do Art. 19 deste Estatuto.

Artigo 33º - Na hipótese da associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela lei 9790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e que seja registrada no CNAS.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 34º – A prestação de contas da associação observará no mínimo:


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia
fiel do original, aqui arquivado.

Guaratinguetá, 25 JAN 2021



Oficial/Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o § único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 35° - Exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 36° - A associação adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

Artigo 37° - A associação pode remunerar os membros de seu Conselho Diretor que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, a qualificação profissional e os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Artigo 38° - Os membros do Conselho Diretor podem solicitar licença do cargo para atividades profissionais e acadêmicas fora do seu domicílio ou por motivo justificado ou de saúde, por um prazo máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, sem prejuízo de afastamento definitivo, ou seja, perda do cargo. A Conselho Diretor reunir-se-á e escolherá, dentre os membros efetivos, um substituto que ocupará o cargo interinamente.

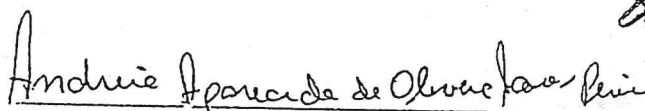
Artigo 39° - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 40° - Os casos não previstos neste Estatuto, bem como qualquer dúvida em sua interpretação, serão resolvidos pelo Conselho Diretor, que submeterá sua resolução à aprovação da Assembleia Geral. Tal resolução constará da ata da Assembleia.

Artigo 41° - A dinâmica interna da organização e funcionamento da ONG ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS, bem como as atribuições, direitos e deveres do corpo de funcionários, colaboradores e prestadores de serviços serão normatizados pelo Regimento Interno da entidade.

Artigo 44° - O 1 Secretário encaminhará, no prazo máximo de 90 dias, a minuta do Regimento Interno para deliberação e aprovação pelo Conselho Diretor.

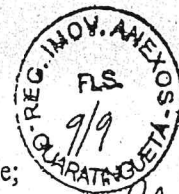
Guaratinguetá 18 de outubro de 2019.



Andréia Aparecida de Oliveira Soares
Pereira
Diretor Presidente



Ana Carolina dos Santos Silva
Advogada - OAB/SP 421.133



MICROFILMADO
SOB Nº

03314

PROJ. DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente é cópia
fiel do original, aqui arquivado.

Guaratinguetá, 25 JAN 2021

[Assinatura]
Oficial/Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP | HUMBERTO ANDRADE COSSI - Oficial
Protocolado sob nº 009525 - ATA DE CONSTITUIÇÃO - Microfilmado e Registrado
nº 3314, Reg. Nº 3314, PESSOA JURIDICA

GUARATINGUETÁ, 19/11/2019

[Assinatura]
CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS
ESCREVENTE

Cartório:	R\$ 114,23
Estado:	R\$ 32,49
SEFAZ:	R\$ 22,24
Reg. Civil:	R\$ 6,01
T. Justiça:	R\$ 7,83
ISS:	R\$ 3,41
M Público:	R\$ 5,50
Dilig./Outr:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 191,71

MICROFILMADO
SOR Nº
03314
RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

Marta Aparecida de Oliveira - Tabelião
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3621 / 3622

RECONHECIDO, por semelhança com o(s) original(is), a(s) firma(s) de:
ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIANO PEREIRA. Dou fé.
Em test. a 19 de Novembro de 2019
Quantidade: 02. Valor: R\$ 9,48.

[Assinatura]
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
Segurança: 4956494950484957474848544955



DOC. 05

Declaração do Presidente da entidade, com firma reconhecida, no sentido de que a mesma não remunera, por qualquer forma, seus diretores e não distribui lucros, bonificações ou vantagens de qualquer natureza a seus mantenedores ou associados (alíneas “d” e “e”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77).



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

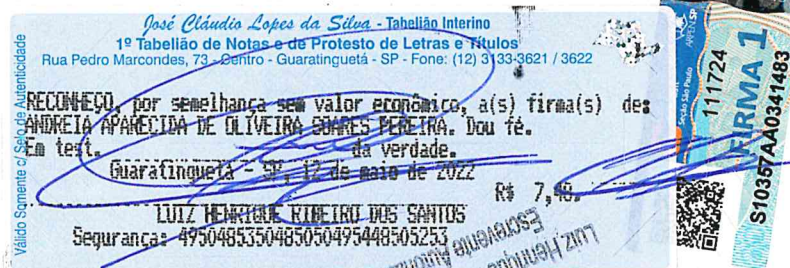
DECLARAÇÃO

Eu, Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão Enfermeira, portador de cédula de identidade R.G. nº. 28.629.009-1, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº. 183.906.088-39, domiciliando a Rua Florêncio Bernardes, 638, Bairro de Parque do Sol, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na qualidade de Presidente da Associação Enfermeiras Formiguinhas, situada na Rua Florêncio Bernardes, 638, parque do Sol, Guaratinguetá – SP, **DECLARO**, para os fins, que **NENHUM** cargo de Diretoria da referida associação civil e remunerado, **NÃO** havendo distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2022.



Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira
Diretor Presidente



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

Declaração

Eu **Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira**, CPF: 183.906.088-39 representante legal da **Associação Enfermeiras Formiguinha** inscrita no CNPJ nº 36.602.228/0001-07, na pessoa do seu presidente, declara que nenhum dos diretores exercem atividades remuneradas nessa Instituição.

NOMES	IDENTIFICAÇÃO	CARGO
Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira	183.906.088-39	Diretor Presidente
Jucimara Aparecida Rosa de Moura	162.711.458-09	Diretor Tesoureiro
Jéssica de Oliveira Costa Zappa	438.921.858-16	1º Secretaria
Theyla de Moraes Abissi	460.135.108-14	2º secretaria
Daniel Zappa leite de Oliveira	424.511.778-67	Diretor Social
Ivete nunes Correa Leite	088.954.648-77	Diretor de Pessoal

Declaro, a veracidade das informações.

Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2022.

Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira
Diretor Presidente



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP

DOC. 06

Relatório circunstanciado demonstrando que nos últimos 02 (dois) anos a entidade promoveu atividades assistenciais, culturais, educacionais, esportivas ou de pesquisa científica (alíneas “c” e “f”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77, ambas com redação dada pela Lei Municipal nº 1585/80).



RELATORIO DO ANO DE 2019

No ano de 2019 de outubro de a dezembro foi momento de alegria e muito esforço para iniciar e as pessoas conhecer a ONG FORMINGUINHA em ação a comunidade de Guaratingueta.

Iniciando com 3 (três) técnico de enfermagem e 1(um) enfermeiro e 1(um) voluntario na cidade de Guaratinguetá e neste período de 2019 tivemos que cuidar de 9 pacientes de recuperação pós cirúrgico e oncológico e diabético, para tratamento e fazer curativos e dar banhos nos seus pacientes na sua residência.

Com esse trabalho, observamos além dos tratamento dos pacientes e estava precisando na parte alimentação para família e medicamento para os pacientes e os pacientes sempre com avaliação medica e receita e familiares quando precisa de apoio de alimentos e higiene com avaliação de uma assistência social onde todos foram visitados em sua residência

Com a colaboração dos voluntários e a divulgação e trabalho para campanha de arrecadação do período de outubro a dezembro de 2019, para o tratamento conseguimos para esse 9 pacientes tivemos um total de 27 cesta básica e 27 cesta básica de material de higiene, para esses três mês conseguimos 276 fraldas para pacientes no tratamento deste ano. E os voluntários dedicaram varia horas para acompanhar e cuidar dos pacientes idoso, jovem, adultos e criança.



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



RELATORIO DO ANO DE 2020

No ano de 2020 de janeiro de a dezembro foi momento de alegria e muito esforço para iniciar e as pessoas conhecer a ONG FORMINGUINHA em ação a comunidade de Guaratingueta.

No ano de 2019 com bom trabalho da ONG FORMIGUINHAS as pacientes e familiares, no ano 2020 tivemos uma boa procurar para atendimentos dos pacientes oncológicos e pós cirúrgicas e pacientes acamados em sua residência e com isto tivemos durante o ano com 37 pacientes, mesmo no ano da pandemia covid19 , e também aumentou os voluntários da ONG FORMIGUINHAS , tivemos 06 técnico de enfermagem, 1 enfermeiro, 05 cuidador de idosos e 02 voluntários e neste período também tivemos 8 voluntários para campanha de arrecadação e divulgação e um apoio de Rádio da cidade apoiando o nosso serviços e divulgando no serviços comunidade gratuito para os pacientes em que estava no tratamento de saúde em suas residências.

Com esforços durante o ano de 2019, com trabalhos dos voluntários conseguimos abrir brechós de roupas e bijuterias doas para arrecadar verbas para ONG e também continuemos com a campanha para a arrecadação de cestas básica e higiene, medicamentos e materiais para curativos e apoio de assistência social para ajudar os pacientes e as famílias que necessitaram de ajudas.

Com este apoio dos voluntários e campanha da rádio conseguimos cuidar de todos os pacientes e com muitos esforços para arrecadação e com isto totalizamos para os 37 pacientes e familiares , 37 cesta básica de alimentos por mês dando 444 cesta e também 444 cesta de higiene no ano e também 20 cesta da básica as famílias em que necessitava desta ajuda e as fraldas para pacientes que tem média de troca 3 por dia foi utilizada 111 fraldas por mês e 1332 fraldas ao ano para o tratamento e os medicamentos conforme a receitas dos médicos e os materiais para curativos diários tem gastos medias para cada pacientes R\$ 35,00 por dia por mês R\$ 1050,00 e totalizando ao ano R\$ 12.600,00 com os matérias de curativos básicos.



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

E elogiável os voluntários dedicaram as suas horas para acompanhar e cuidar dos pacientes idoso, jovem, adultos e criança.

RELATORIO DO ANO DE 2021

No ano de 2021 de janeiro de a dezembro foi momento de alegria e muito esforço na pandemia e aumentou a procura de pessoas pedindo ajudar e conhecer a ONG FORMINGUINHA em ação a comunidade de Guaratingueta.

No ano de 2021 com bom trabalho da ONG FORMIGUINHAS e dos voluntários, foi ano de difícil para todos, onde que tivemos pacientes, infelizmente não deu para atender todos os que precisavam de tratamento digno aos pacientes e familiares, comparando no ano 2020 tivemos uma boa procurar bom atendimentos aos pacientes oncológicos e pós cirúrgicas e pacientes acamados em sua residência e com isto tivemos durante o ano com 37 pacientes, mas só foi feito tratamentos 22 famílias, por motivo pouca arrecadação e também no ano da pandemia covid19, e também por motivos da segurança e da saúde também foi diminuindo alguns voluntários que não era da saúde na ONG FORMIGUINHAS, tivemos 06 técnico de enfermagem, 1 enfermeiro, 04 cuidador de idosos e 02 voluntários e neste período também tivemos 3 voluntários para campanha de arrecadação de para bazar e cesta básica e higiene e medicamentos é divulgação e um apoio de Rádio da cidade apoiando o nosso serviços e divulgando no serviços comunidade gratuito para os pacientes em que estava no tratamento de saúde em suas residências.

Com este apoio dos voluntários e campanha da rádio conseguimos cuidar de todos os pacientes e com muitos esforços para arrecadação e com isto totalizamos para os 22 pacientes e familiares, 22 cesta básica de alimentos por mês dando 264 cesta e também 264 cesta de higiene no ano e também 22 cesta da básica as famílias em que necessitava desta ajuda e as fraldas para pacientes que tem média de troca 3 por dia foi utilizada 66 fraldas por mês e 792 fraldas ao ano para o tratamento e os medicamentos



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

conforme a receitas dos médicos e os materiais para curativos diários tem gastos medias para cada pacientes R\$ 42,00 por dia por mês R\$ 924,00 e totalizando ao ano R\$ 11.088,00 esses são os matérias de curativos básicos. E não foram computados os medicamentos conforme a receitas dos pacientes foram solicitados, quando nós não conseguimos doação direta, ai temos a campanha arrecadar as verbas necessárias para compra de medicamentos. Exemplos morfina preço médio e de 60,00 e usada dependendo do pacientes e gravidade da doença até duas por dia. E elogiável os voluntários dedicaram as suas horas para acompanhar e cuidar dos pacientes idoso, jovem, adultos e criança.



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NOME DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional para Paciente Oncológicos e Paliativos, classificado como Serviço de proteção Social Especial de Alta Complexidade e ajuda cesta básica e material de higiene e fraldas geriátricas e infantil.

DESCRIÇÃO

A entidade foi fundada em Guaratinguetá no dia 18 de outubro de 2019, com seu objetivo de promover o desenvolvimento de pessoas em estado vulnerabilidade, com ajuda para angariar remédios, fraldas, auxílio médicos, psicólogo e reinserção social.

A nossa história iniciou na ONG Enfermeiras Formigas se uniram dentro de um hospital em São Paulo Hospital A. C. Camargo Câncer Center, foi apresentado a primeira presidente desta ONG a Crislaine Medeiros. Uma enfermeira dedicado ao próximo, ao fazer trabalho e cuidar de paciente conheci essa grande eterna mulher.

Um fato interessante sobre enfermeira Crislaine , sempre estava próximo ao elevador, observando os paciente e perguntei para ela qual motivo, respondeu....” sempre desce alguém com andador e eu ajudo esse paciente”.



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

Ao contar do seu trabalho e falou sobre a sua ONG enfermeiras Formigas, que sempre os pacientes precisa de apoio após cirurgia do tratamento e a recuperação da saúde em sua residência.

Após voltar para Guaratinguetá, em 2019 o início da ONG Associação Enfermeiras Formiguinhas, para cuidar dos pacientes oncológicos e paliativos após cirurgias, onde necessita de cuidados para obter uma boa recuperação da cirurgia.

Como sabemos temos vários pacientes, que não tem recurso para dar tratamento adequando para sua recuperação por motivos da situação financeiras ou recursos.

O nosso objetivo e de cuidar paliativos de vários cirurgias e paciente oncológico, que são pessoas que não tem recursos e demonstrar o tamanho do amor pelos pacientes. Essa pessoas que já estavam sofrendo com sua doença (câncer ou outras doença que precisa de ajuda por motivo está acamada na sua residência), após verificar também precisa de ajuda na alimentação e material de higiene na sua residência.

Assim hoje temos cuidamos de vários pacientes e doamos cesta básica, leite, fraldas geriatria e infantil e material de curativos e roupas, etc..., conforme a necessidade de cada pacientes.

Para isso neste momentos estamos sempre tendo apoio da população e seguidores da ONG associação enfermeiras formiguinhas na rede sociais e nas rádios.



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

[Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol, 12518-170 Guaratinguetá, SP](#)



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

METAS DA ASSOCIAÇÃO

A meta da associação enfermeiras formiguinhas e para atender:

- 1 - 32 pacientes oncológica, que precisa de assistência pós cirúrgica e paliativas com cuidados de curativos.
- 2 – 32 cestas básica das famílias que precisa de apoio no momento difícil de cuidar dos seu entes querido na enfermidade.
- 3 – Dar treinamento gratuito para cuidador de idosos para ter função ao trabalho e mostrar a importância de fazer serviços voluntario para mostrar o amor ao próximo.

VOLUNTARIOS NA ONG

Elogiável os trabalhos dos voluntários na ONG, para cuidar dos pacientes ativos, temos 06 técnico de enfermagem, 1 enfermeiro, 04 cuidador de idosos e 02 voluntários.

Neste momentos com 14 pacientes acamados com doença oncologia, diabético amputados, recuperação pós cirúrgico, pacientes paliativos onde precisa de acompanhamento e fraldas e materiais de curativos.

Também estamos atendendo 22 famílias quando precisa de ajuda com cesta básica e roupas, fraldas geriatra ou infantil.

Os trabalhos dos pacientes são cuidados com as seguintes orientações para melhor tratamento conforme cada pacientes e solicitação do medico e nutricionista , segue essa orientações:



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

OBSERVAÇÕES:

- Todas as refeições serão acompanhadas pela equipe de enfermagem e o cardápio será realizado conforme orientação do médico/nutricionista.
- A administração das medicações será realizada conforme orientação Médica/Enfermeiros respeitando os horários estabelecidos.
- As trocas de fraldas serão realizadas de 3/3 horas ou sempre que necessário.
- Pacientes acamados com dependência Grau 3 seguem rotinas individualizadas.
- Administração de dietas via gastrostomia ou enteral serão administradas pelo técnico de enfermagem ou pelo enfermeiro. A higienização das sondas e demais cuidados serão aplicados conforme manual de rotinas.
- Todas as atividades de reabilitação e lazer serão realizadas dentro das possibilidades do Grau de dependência de cada hóspede.
- Cuidados intensivos com a pele e mudança de decúbito serão realizados pela equipe de enfermagem, prevenindo lesões. No caso de qualquer alteração cutânea devem ser informadas as enfermeiras administradoras.
- Lesões de Úlcera por Pressão (UPP), úlcera Venosa (UV) ou Úlcera arterial (UA): Fica sob responsabilidade de o profissional enfermeiro acompanhar, fotografar, realizar os curativos e discutir o caso clínico com o médico e Nutricionista sobre possibilidades de tratamento.



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

- Em caso de piora do estado clínico do hóspede será imediatamente informado ao médico ou acionar SAMU para emergência do Ponto Socorro.(P S).

Caso ocorra necessidade de internação hospitalar será comunicado ao curador, responsável que consta no termo de responsabilidade/ dados cadastrais.

DOAÇÃO

Esse trabalho é feito todos mês, para tentar manter os compromisso com os pacientes e dar tratamento ideia para cada um deles.

Quando fazemos a campanha, neste momento difícil pela pandemia que já está mais dois anos, caíram bem as doações e com isto é uma tristeza de não dar suporte necessários aos pacientes, casa vez tem pacientes esperando vagas para serem atendida.

Segue algumas informações fotos das campanha para ONG, one e revertido para os pacientes e doações de cesta básica e material de limpeza e higiene e fraldas geriatria e infantil ...



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

Rua Florêncio Bernardes. 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP



Associação Enfermeiras Formiguinhas
ONG sem fins lucrativos e com ações beneficentes à comunidade

O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS viabilizou todas estas atividades descritas nos tópicos acima desde de 2019 e o nosso objetivo é dar continuidade ao trabalho desenvolvido nesta Instituição, mais uma vez, com o auxílio dos nossos apoiadores viabilizando melhoras e aperfeiçoamento das atividades e atendimento a serem realizadas nos próximos anos.

Andreia Aparecida de Oliveira Soares Pereira
Diretor Presidente



(12) 98187-3692

Email.: ongformiguinhas@gmail.com

<https://www.facebook.com/Enfermeiras-Formiguinhas>

[Rua Florêncio Bernardes, 638 - Parque do Sol 12518-170 Guaratinguetá, SP](#)

DOC. 07

Documentos comprovando que os diretores da entidade possuem folha corrida isenta e são de ilibada moralidade (alínea “g”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77).



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES PEREIRA
Nº RG de SP: 28629009 - 1
Nome do Pai: JACI SOARES
Nome da Mãe: ADELIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES
Data de Nascimento: 15/03/1973
Data de Expedição: 14/01/2022



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **16/02/2022**, às **16:17** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

dec9fe0a-6fe5-4ad6-94ca-a9bdfb58b56d

**ATESTADO de
Antecedentes**Secretaria da
Segurança PúblicaGOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: JUCIMARA APARECIDA ROSA
Nº RG de SP: 27078815 -3
Nome do Pai: ANTONIO CELSO ROSA
Nome da Mãe: MARLENE RODRIGUES ROSA
Data de Nascimento: 01/06/1970

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP



Este atestado foi emitido em 24/02/2022, às 09:44 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

8d144725-341a-4b6d-a4f4-4f839f8c9566



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: JESSICA DE OLIVEIRA COSTA ZAPPA
Nº RG de SP: 52614199 - 2
Nome do Pai: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
Nome da Mãe: TERESA DE JESUS MARIANO
Data de Nascimento: 09/02/1996
Data de Expedição: 05/05/2014



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 16/02/2022, às 16:20 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

63d78ff7-9381-4a8e-bf3d-7ecfeb6cc081



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: IVETE NUNES CORREA LEITE
Nº RG de SP: 19718580 - 0
Nome do Pai: SAMUEL JOSE CORREA
Nome da Mãe: IVONE NUNES CORREA
Data de Nascimento: 27/10/1962
Data de Expedição: 15/10/1985



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 16/02/2022, às 16:01 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

ac8751b1-9ee5-49ed-b2c6-7715a4a911f3



ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: DANIEL ZAPPA LEITE
Nº RG de SP: 48250960 -0
Nome do Pai: JUAREZ ALMEIDA LEITE
Nome da Mãe: FATIMA APARECIDA ZAPPA
Data de Nascimento: 02/07/1992

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP



Este atestado foi emitido em 09/03/2022, às 10:18 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

5b5b0599-b322-45ac-9cbe-8a86f58960f6



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: THEYLA DE MORAES ABISSI
Nº RG de SP: 40008428 - 4
Nome do Pai: CLAUDINEI MONTEIRO DA SILVA PRADO
Nome da Mãe: EDITHE DE MORAES PRADO
Data de Nascimento: 01/08/1995
Data de Expedição: 25/03/2014



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisão de IIRGD-SSP/SP

Este atestado foi emitido em 16/05/2022, às 11:39 horas e está disponível para consulta no e-Jereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

e729d652-cf3f-4a48-aebe-2cf506d3c593

